



Villa Di Roccas

Uma maneira confortável e segura de curtir a praia

NORMAS E RECOMENDAÇÕES

*(O respeito à essas pequenas recomendações certamente levará a uma estadia melhor para todos os presentes, independente de idade, sexo ou religião. Este é o intuito deste Condomínio:
Oferecer o máximo de alegria a cada um de seus ocupantes)*

Prezados Hospedes,

Solicitamos a gentileza de tomarem conhecimento do presente, assim como de repassarem as informações aos demais ocupantes do imóvel.

Agradecemos a atenção e desejamos uma estadia alegre e tranquila.

Villa Di Roccas



Villa Di Roccas

Uma maneira confortável e segura de curtir a praia

LEI DO SILENCIO

(Código Civil – Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002)

Conjunto de Leis Federais, Estaduais e Municipais

Limites observados no Estado do RN – Residencial = 45 Db / Areas Mistas = 55 Db

DECIBÉIS PERMITIDOS POR LEI

Segundo a lei do silêncio, que é um conjunto de leis federais, municipais e estaduais, o barulho produzido não pode ser maior do que 50dB entre as dez horas da noite e as sete da manhã. Durante o dia, o nível permitido é de 70Db.

(art. 54 da Lei 9.605/98) com pena de 1 a 4 anos de prisão. Caso o ruído não tome a proporção de dano à saúde, mas interfira no sossego alheio, poderá ter a configuração da Contravenção Penal de Perturbação do Sossego (art. 42 da Lei de Contravenções Penais) que prevê pena de até 3 meses de prisão ou multa. Como praxe, o procedimento da autoridade policial esta sendo o de recolher o equipamento. Em caso de recusa, o encaminhamento a Delegacia mais próxima do ocorrido.

USO DE APARELHOS DE SOM E/OU CAIXAS AMPLIFICADAS

A utilização de aparelhos de som é permitida no horário de 08:00 às 22:00 hs, observando o volume de conforto.

Após este horário e ate 24:00 hs devera ser obrigatoriamente utilizado o limite de 55 db.

Para conforto geral, o volume deverá ser adequado as regras de bom convívio em condomínio, restringindo-se á área utilizada, sem incomodar os demais presentes.

Para melhor entendimento, basta verificar se a conversa entre as pessoas presentes se faz normalmente ou se é necessário aumentar o tom ao falar.

Não será tolerado excessos após o horário determinado.

Após a comprovação por decibelímetro, e a insistência em manter som além do limite permitido, será comunicado as autoridades competentes.

EXPRESSAMENTE PROIBIDO colocarem carros com som alto na frente da área de churrasqueiras.

Agradecemos a atenção e o entendimento de todos, para que possamos manter nosso Condominio sempre dentro dos padrões de respeito e amizade.



RESPONSABILIDADES QUANTO A LOCAÇÃO, RECOMENDACOES DE SEGURANCA E CUIDADOS ESPECIAIS

DA RESPONSABILIDADE DA LOCAÇÃO E USO DAS UNIDADES:

Ao locar por período determinado, mesmo que por contato verbal ou digital, o locatário responsabiliza-se pelo bem cuidar da unidade locada, sendo responsável por quaisquer danos ocorridos com a mesma, causado por si ou por alguém sob sua responsabilidade.

Compromete-se a ter ciência das normas do Condomínio, concordar em cumpri-las, assim como fazer que os outros ocupantes do imóvel também as cumpram.

HORARIOS DE ENTRADA E DE SAIDA

ENTRADA: Após as 14:00 hs, e no máximo até as 20:30 hs. (Não haverá recepção após 21:00 hs)

SAIDA: Até as 17:00 hs, com tolerância máxima até 18:00 hs. (Após, cobrança de nova diária)

Importante confirmar a quantidade de pessoas permitidas em cada locação, a saber:

Chale Duplex: 08 pessoas, com tolerância ate o máximo de 10, incluindo crianças acima de 6 anos

Chale Triplex: 14 pessoas, com tolerância ate o máximo de 16, incluindo crianças acima de 6 anos

A utilização por numero maior de pessoas do que o combinado, permitira a cobrança de taxa de ocupação por pessoa excedente, baseada em 10 % do valor da diária, por pessoa.

É PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE COLCHÕES INFLAVEIS NAS VARANDAS, ASSIM COMO PERNOITAR NAS VARANDAS OU AREAS COMUNS DO CONDOMINIO.

COMEMORAÇÕES E FESTAS

A realização de festas particulares deverá ser comunicada quando da locação, com informação do numero de pessoas e duração. A liberação dependerá da disponibilidade da área social.

VISITAS A OCUPANTES DO CONDOMINIO

Para preservação do conforto de todos os hospedes, o numero de visitantes aos ocupantes dos chalés é de no máximo 06 pessoas por dia.

É VEDADA a hospedagem de visitantes que já não estejam dentre os que locaram o imóvel, ficando sujeita à cobrança de taxa de ocupação por pessoa excedente.

Não haverá disponibilidade de garagens aos visitantes



GARAGENS E ESTACIONAMENTO:

Um controle remoto do portão de entrada da garagem será entregue ao locador, que terá sob sua responsabilidade a sua guarda e utilização.

Em caso de perda ou extravio, o custo de reposição será de R\$ 50,00.

Favor observar atentamente o fechamento do mesmo, especialmente no período noturno.

Favor observar o número disponível de vagas por unidade locada. **NÃO SERÁ PERMITIDO A PERMANENCIA DE CARROS ALÉM DAS VAGAS DISPONIVEIS**

Por questão de segurança e/ou emergência, é **ABSOLUTAMENTE PROIBIDO ESTACIONAR CARROS NO CORREDOR DE ACESSO AS GARAGENS**, impossibilitando a saída de qualquer veículo que esteja no condomínio.

Carros acima da quantidade de vagas disponível para cada unidade locada, deverão ser estacionados fora do Condomínio. Caso existam vagas disponíveis, serão disponibilizadas pelo Zelador.

Não é responsabilidade dos funcionários abrirem ou fecharem os portões.

COLETA E ACONDICIONAMENTO DE LIXO:

Por tratar-se de imóvel localizado em área sem esgotamento sanitário e o mesmo sendo feito através de fossa e sumidouro, solicita-se especial atenção ao que segue:

Todo lixo deverá ser acondicionado em sacos plásticos e colocados na lixeira destinada a este fim, colocada na área de serviço de cada casa.

Não jogar óleo de fritura ou gordura na pia da cozinha. Para tanto, utilizar qualquer embalagem ou garrafa plástica, acondicionando o óleo e colocá-lo no lixo, que será retirado e devidamente descartado pelos funcionários do condomínio.

O mesmo procedimento deverá ser observado para restos de pó de café e alimento

Solicita-se especial atenção para não jogarem absorventes higiênicos ou fraldas descartáveis dentro dos vasos sanitários. Despesas de desentupimento por conta do inquilino.

A coleta do lixo ocorrerá diariamente, entre as 07:00 hs e 10:00 hs.

LIMPEZA

Os imóveis são entregues ao locatário devidamente limpos e organizados. Assim deverão ser devolvidos quando da entrega dos mesmos, sob pena de pagamento de Taxa de Limpeza. (R\$50,00)

A vistoria é obrigatória no momento da entrega,

Caso não seja realizada a limpeza de entrega, existe a possibilidade de terceirizá-la.

Caso queiram contratar faxineira para a limpeza posterior à entrega, o custo é de R\$50,00 (cincoenta reais), sem exceção.

Caso a opção seja pela contratação do serviço de limpeza posterior, a reserva e o pagamento deverá ser feito junto com o aluguel.



EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

Cada unidade dispõe de equipamentos e utensílios de copa, cozinha e limpeza, em quantidade suficiente para atender até 08 pessoas.

Todas as camas dispõe de protetores de colchão e travesseiros.

Não fornecemos roupas de cama e banho.

Não é responsabilidade do Condomínio substituir botijões de gás ou de água quando acabarem.

Chuveiros elétricos nos banheiros superiores

ILUMINAÇÃO

O imóvel está equipado com iluminação completa, com lustres, arandelas e lâmpadas necessárias. Em caso de substituição das mesmas, favor utilizar do mesmo tipo e potência.

AR CONDICIONADO

As unidades dispõe de ar condicionado Split na suíte e de parede nos quartos.

Solicitamos que os aparelhos de ar condicionado sejam desligados quando os ambientes estiverem abertos, evitando danos aos mesmos.

VISTORIA

As unidades deverão ser vistoriadas na entrada e na saída do Locatário

Possíveis danos ao imóvel, móveis, utensílios ou equipamentos deverão ser ressarcidos no momento da entrega do imóvel locado.

PREÇOS POR UNIDADE:

Copos p/água ou tulipa	-	R\$ 1,50
Pratos, xícaras e pires	-	R\$ 8,00
Travessas de vidro	-	R\$ 30,00
Protetores colchão	-	R\$ 120,00

MANUTENÇÃO

Eventual necessidade de manutenção deverá ser solicitada ao Zelador, que providenciará o necessário de acordo com o possível.

Agradecemos a atenção e solicitamos seu aceite às recomendações.



ÁREA DE LAZER

USO DAS PISCINAS:

(Atenção: Piscinas não vigiadas)

1 - Por questão de segurança, solicitamos especial atenção quanto aos itens abaixo:

As piscinas poderão ser utilizadas das 07:00 às 22:00 hs, impreterivelmente, exceto quanto interdidadas para tratamento, que será sinalizado com placa apropriada.

Solicitamos não correr nas bordas das piscinas, escorregadias quando molhadas.

Observar a profundidade das mesmas

Infantil: 0,70 cm.

Adulto: 1,30 cm

Crianças devem ser acompanhadas de responsável.

EXPRESSAMENTE PROIBIDA A UTILIZACAO DE COPOS OU GARRAFAS DE VIDRO NAS LATERAIS, BORDAS OU INTERIOR DA PISCINA.

Se necessário, utilizar copos descartáveis.

Em caso de quebra, sempre haverá o risco de causar ferimentos à pessoas ou até a necessidade de interdição das mesmas, para esgotamento e limpeza.

É expressamente proibido o uso de alimentos ou bebidas de qualquer espécie dentro das piscinas, evitando a contaminação da água e possível dano aos filtros.

Evitar o uso excessivo de protetores e bronzeadores a base de óleo.

Devido ao uso de diferente tipos e idades de pessoas, é VEDADO o uso de bolas no interior da piscina, para qualquer finalidade, evitando assim a possibilidade de acidentes.

USO DAS CHURRASQUEIRAS:

HORARIO PERMITIDO: 10:00 AS 22:00 HS.

As churrasqueiras poderão ser utilizadas pelos condôminos e inquilinos no horário definido

Solicitamos especial atenção quanto a segurança, pois as mesmas se encontram sob cobertura de piaçava, material altamente inflamável.

Para tanto, utilizar apenas carvão vegetal e dispensar cuidados especiais quanto ao seu acendimento, evitando fagulhas

USO DO PLAY GROUND:

(Atenção: Brinquedos não vigiados)

Os brinquedos poderão ser utilizados no horário de 08:00 às 22:00 hs, exclusivamente por crianças

USO EXCLUSIVO PARA CRIANCAS ATE 10 ANOS, sempre acompanhadas por responsável.

A utilização inadequada dos mesmos colocará em risco a segurança das crianças

PROIBIDO JOGOS COM BOLA NO GRAMADO, PISCINAS E AREA COMUM

ACOMODACOES E UTENSILIOS

CHALES DUPLEX 01 E 14 – Frente mar

Acomodam ate 10 pessoas.

Primeiro andar:

01 suite, com cama box 1,60 m, com vista mar. Banheiro completo com box blindex
01 dormitorio com cama box casal, 1,40 m
01 dormitorio com 02 camas box solteiro
01 banheiro social completo
Ar condicionado em todos os quartos

Terreo:

Varanda em L, com churrasqueira exclusiva, salas de TV e jantar, cozinha americana, lavabo e área de servico.

01 suite simples, com 2 camas de solteiro.

VAGAS PARA 02 CARROS

CHALES DUPLEX 02; 03; 04; 11; 12 e 13 – Vista mar e piscina - Acomodam ate 10 pessoas.

Primeiro andar:

01 suite, com cama box 1,60 m, com vista mar. Banheiro completo com box blindex
01 dormitorio com cama box casal, 1,40 m
01 dormitorio com 02 camas box solteiro
01 banheiro social completo
Ar condicionado em todos os quartos

Terreo:

Varanda, salas de TV e jantar, cozinha americana, lavabo e área de servico.

01 suite simples, com 2 camas de solteiro.

VAGA PARA 01 CARRO

CHALE 06 - TRIPLEX COM 440 m2 - Vista mar e piscina

Acomoda ate 16 pessoas

Primeiro andar:

02 suites vista mar, com cama box 1,60 m. Banheiros completos
02 suites com cama casal e 01 beliche com 02 colchoes de solteiro. Banheiros completos
Todas com ar Split, armários ou aparadores. Banheiros com bancadas e box de vidro

Terreo:

Varanda, sala de estar, sala de jantar, sala de TV com 40 pol., lavabo, dispensa, cozinha americana, com fogão 5 bocas, geladeira 440 l, micro ondas, bebedouro, armários e bancada em granito.
Dependencia de empregada com cama de solteiro. Garagem fechada com 2 vagas.

Solario:

Banheira hidromassagem, churrasqueira com pia, ducha e lavabo.

INFORMACOES GERAIS

Não fornecemos roupas de cama ou de banho

Todos os colchoes e travesseiros dispõe de protetores laváveis.

Todas as casas são equipadas com louças, cutelaria e utensílios de cozinha em numero determinado.

Armadores de rede nas varandas e em alguns cômodos